

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 2019



Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CIMMES** - pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.564.247/0001-00, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Senhor Antônio Rodrigues da Silva brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 171.474.506-63, **CIMMES** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87, **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49, **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91, **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Godofredo José Caldeira Reis, brasileiro, casado, economista portador do CPF nº 400.400.162.008-10, **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 353.811.756-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adalto Luis Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15, **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, Décio Bonamichi, Brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 166.170.966-49, **Município de IPUUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, José Dias de Melo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 171.505.156-49, **Município de MARMELÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua José Acelino Silva nº 18, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.021/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal, Camilo Alberto Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 015.434.596-25, **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Junior, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 314.366.926-87, **Município de NATÉRCIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Cristiano Antônio Caetano Junho, brasileiro, casado, farmacêutico portador do CPF nº 446.408.896-15, **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68, **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Cel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Augusto Hart Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 038.821.596-85, **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representada pela Prefeita Municipal, Jane Rezende Silva Elizei, brasileira, casada, portadora do CPF nº 060.234.78626-, **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Ademilson Lopes da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34, **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00,

Município de PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sérgio Wagner Bizarria, Brasileiro,

Casado, Empresário portador do CPF nº 263.903.106-68, **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado

pelo Prefeito Municipal, Antônio Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Advogado portador do CPF nº 171.474.506-63, **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa

jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, Elivelto

Carvalho, brasileiro, casado, Farmacêutico portador do CPF nº 994.146.006-04 e a

SELT ENGENHARIA LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67 estabelecida à Av. Raja Gabaglia nº 2640, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG,

pelo seu representante infra-assinado Sr. Rogério Mohallem, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D – CREA MG e do CPF nº

398.694.666-72 doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o

resultado da **Concorrência nº 001/2019** – , conforme consta do Processo Licitatório nº 001/2019 , resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as

disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:



Handwritten signatures and initials of the representatives of the municipalities and the engineering firm, including a large signature of Rogério Mohallem.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do Município consorciados do CIMMES, MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.
- 1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados ao CIMMES, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de R\$ 7.395.750,49 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pelo CIMMES a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.1 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA DA ATA.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

CLÁUSULA SÉTIMA- DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.



7.1. DO LOCAL: Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem o CIMMES compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. DOS PRAZOS: O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de **90 (noventa) dias**, acrescentados aos 30(trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. DA GARANTIA DAS OBRAS E SERVIÇOS. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CIMMES. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA



8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à Detentora da Ata, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do CIMMES.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Elétrico do CIMMES um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da **melhor qualidade**, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do Setor Elétrico do CIMMES antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

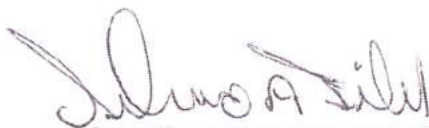
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

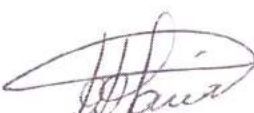
Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

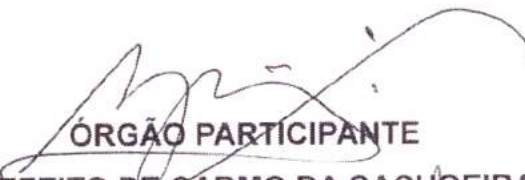


ÓRGÃO GERENCIADOR
PRESIDENTE DO CIMMES
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE BUENO BRANDÃO
SILVIO ANTÔNIO FELIX


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE CACHOEIRA DE MINAS
DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE CAREAÇU
TOVAR DO SANTOS BARROSO


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE CARMO DA CACHOEIRA
GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

Rubens Vilela do S.

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITO DE CONGONHAL

RUBENS VILELA DO SANTOS JUNIOR



[Signature]

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITO DE ESPÍRITO SANTO DOURADO

ADALTO LUIS LEAL

[Signature]

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITO DE INCONFIDENTES

DÉCIO BONAMICHI

José Dias de Melo

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITO DE IPUIÚNA

JOSÉ DIAS DE MELO



ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITO DE MARMELÓPOLIS

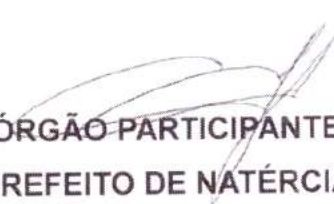
CAMILO ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

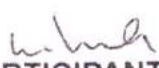
[Handwritten signatures and initials]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE MONTE SIÃO
JOSÉ POCAI JUNIOR




ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE NATÉRCIA
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
WANDER WILSON CHAVES


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
AUGUSTO HART FERREIRA


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITA DE SÃO BENTO ABADE
JANE REZENDE SILVA ELIZEI

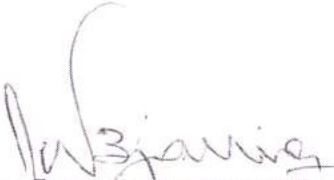


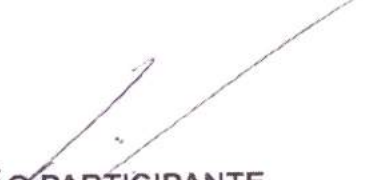
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE SENADOR AMARAL
ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA

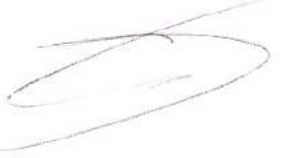


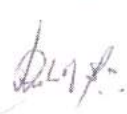

ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE SENADOR JOSÉ BENTO
FERNANDO CÉSAR FERNANDES


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE PARAISÓPOLIS
SÉRGIO WAGNER BIZARRIA


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE TOCOS DO MOJI
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA


ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREFEITO DE TURVOLÂNDIA
ELIVELTO CARVALHO








CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES


ROGÉRIO MOHALLEM
DIRETOR

DETENTORA DA ATA

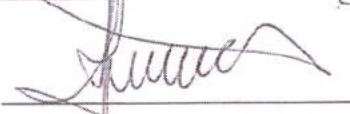
SELT ENGENHARIA LTDA

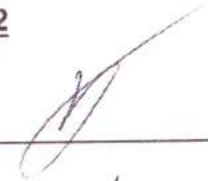
DIRETOR ADMINISTRATIVO ROGÉRIO MOHALLEM



Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: 

Ass.: 

Nome: Noraiz Franco

Nome: Rafael Botelho Lima dos Santos

C.I.: 10 278583-55 P-SP

C.I.: 12773355

C.P.F.: 213 068936-15

C.P.F.: 09451166-12

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2019 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2019 REGISTRO DE PREÇOS



PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIMMES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

Planilha Quantitativa Orçamentária - Apresentada pela SELT ENGENHARIA LTDA

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	SUBTOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R\$ 20,63	R\$ 412,60
2	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	170	R\$ 5,64	R\$ 958,80
3	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PC	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
4	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	PC	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
5	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM ²	PC	50	R\$ 0,56	R\$ 28,00
6	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM ²	PC	40	R\$ 0,89	R\$ 35,60
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 53MM ²	PC	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
8	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM ²	PC	80	R\$ 0,26	R\$ 20,80
9	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM ²	PC	40	R\$ 0,62	R\$ 24,80
10	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM ²	PC	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50
11	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM ²	PC	30	R\$ 1,63	R\$ 48,90
12	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PC	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PC	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
14	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R\$ 27,40	R\$ 8.220,00
15	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R\$ 25,46	R\$ 1.273,00
16	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R\$ 70,25	R\$ 2.107,50
17	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
18	ARAME AÇO 2,76MM ² (12)	PC	30	R\$ 1,72	R\$ 51,60
19	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60
20	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
21	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	PC	300	R\$ 58,92	R\$ 17.676,00
	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	PC	50	R\$ 63,68	R\$ 3.184,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



23	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	PC	50	R\$ 71,29	R\$ 3.564,50
24	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
25	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
26	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
27	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
28	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	80	R\$ 3,86	R\$ 308,80
29	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	PC	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
30	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R\$ 35,14	R\$ 17.570,00
31	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R\$ 158,66	R\$ 95.196,00
32	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R\$ 162,50	R\$ 13.000,00
33	BRAÇO SUPORTE C	PC	200	R\$ 72,57	R\$ 14.514,00
34	BRAÇO SUPORTE L	PC	200	R\$ 54,90	R\$ 10.980,00
35	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PC	50	R\$ 234,72	R\$ 11.736,00
36	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
37	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R\$ 15,83	R\$ 791,50
38	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
39	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
40	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R\$ 6,46	R\$ 77.520,00
41	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
42	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R\$ 1,41	R\$ 11.280,00
43	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
44	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
45	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
46	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
47	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
48	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R\$ 31,08	R\$ 621,60
49	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
50	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
51	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	12000	R\$ 1,84	R\$ 22.080,00
52	CABO CU 1X 16MM² 750V	M	800	R\$ 1,51	R\$ 1.208,00
53	CABO CU 1X 25MM² 750V	M	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
54	CABO CU 1X6MM² 750V	M	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00
55	CABO CU 2X 4MM² 0,6/1KV	M	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
56	CABO CU 2X 6MM² 0,6/1KV	M	400	R\$ 1,16	R\$ 464,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



57	CABO CU 2X10MM² 0,6/1KV	M	400	R\$ 2,12	R\$ 848,00
58	CABO CU 2X2,5MM² 0,6/1KV	M	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
59	CABO CU 3X6MM² 1 KV EPR/ST1	M	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
60	CABO CU 4X4MM² 0,6/1KV EPR	M	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
61	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
62	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R\$ 14,10	R\$ 28.200,00
63	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	M	1500	R\$ 9,61	R\$ 14.415,00
64	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
65	CABO QUADRUPLIX CA 3x1x 70+70 1KV	M	9000	R\$ 23,03	R\$ 207.270,00
66	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R\$ 0,86	R\$ 688,00
67	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R\$ 2,44	R\$ 24.400,00
68	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	50	R\$ 12,66	R\$ 633,00
69	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PC	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
70	CARTUCHO DE APLICAÇÃO VERMELHO	PC	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
71	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R\$ 6,84	R\$ 342,00
72	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
73	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60
74	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
75	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R\$ 266,33	R\$ 2.663,30
76	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R\$ 187,86	R\$ 16.907,40
77	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
78	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R\$ 111,30	R\$ 1.113,00
79	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PC	10	R\$ 248,88	R\$ 2.488,80
80	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PC	10	R\$ 136,50	R\$ 1.365,00
81	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R\$ 8,12	R\$ 812,00
82	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
83	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
84	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
85	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
86	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
87	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R\$ 13,54	R\$ 2.031,00
88	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R\$ 13,98	R\$ 6.990,00
89	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
90	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



91	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
92	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R\$ 17,12	R\$ 3.424,00
93	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
94	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R\$ 17,04	R\$ 1.704,00
95	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
96	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R\$ 18,03	R\$ 360,60
97	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
98	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R\$ 19,07	R\$ 381,40
99	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
100	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R\$ 21,08	R\$ 105,40
101	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R\$ 20,87	R\$ 104,35
102	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
103	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 2	PC	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
104	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	80	R\$ 2,27	R\$ 181,60
105	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
106	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM², RDS.	PC	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
107	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/120-240MM², RDS.	PC	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
108	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/50-70MM², RDS.	PC	50	R\$ 5,52	R\$ 276,00
109	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 16-70/1,5-6MM², RDS.	PC	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
110	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 16-70/16-25MM², RDS.	PC	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
111	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM², RDS.	PC	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
112	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	10	R\$ 3,27	R\$ 32,70
113	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
114	CONETOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
115	CONETOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
116	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
117	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R\$ 2,83	R\$ 1.132,00
118	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
119	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
120	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
121	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
122	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
123	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
124	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

125	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM ² / 6MM ²	PC	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00
126	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM ² / 240MM ²	PC	300	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00
127	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM ² /1,5MM ²	PC	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
128	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM ² / 6-35MM ²	PC	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
129	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 10-35MM ²	PC	300	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
130	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 70-120MM ²	PC	200	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
131	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-95MM ² / 04-35MM ²	PC	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
132	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM ² / 13-34MM ²	PC	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
133	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM ² / 13-34MM ²	PC	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
134	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM ² / 42-67MM ²	PC	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
135	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM ² / 42-67MM ²	PC	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
136	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM ² / 85-107MM ²	PC	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
137	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM ² / 13-67MM ²	PC	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
138	CONETOR PARA ATERramento DE FERRAGENS DE IP	M	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
139	CONETOR TERMINAL ATERramento TEMPORÁRIO P/CHAVES	PC	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
140	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM ²	PC	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
141	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM ²	PC	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
142	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM ²	PC	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
143	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM ²	PC	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
144	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM ²	PC	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
145	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM ²	PC	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
146	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM ²	PC	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00
147	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM ²	PC	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
148	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM ²	PC	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
149	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM ²	PC	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
150	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM ²	PC	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
151	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM ²	PC	20	R\$ 5,01	R\$ 100,20
152	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM ²	PC	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
153	CONETOR,TERMINAL,CABO CA 50MM ² ,DN8,2MM,RETO,COMP	PC	80	R\$ 0,80	R\$ 64,00
154	CONETOR,TERMINAL,FIO AÇO ALUMINIZADO DN4,62MM 5AWG	PC	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
155	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO	PC	30	R\$ 45,85	R\$ 1.375,50
156	CRUZETA DE PLÁSTICO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	PC	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
157	CRUZETA DE AÇO PINTADO E GALVANIZADO FOGO	PC	30	R\$ 36,25	R\$ 1.087,50
158	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

159	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	PC	20	R\$ 18,59	R\$ 371,80
160	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R\$ 6,42	R\$ 32.100,00
161	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	PC	1000	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
162	ELETRODUTO PVC 1.1/2P C/LUVA	PC	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
163	ELETRODUTO PVC 1.1/4P C/LUVA	PC	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
164	ELETRODUTO PVC 1P C/LUVA	PC	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
165	ELETRODUTO PVC 2P C/LUVA	PC	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
166	ELETRODUTO PVC 3/4P	PC	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
167	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20
168	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
169	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20
170	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
171	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
172	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
173	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
174	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
175	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
176	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R\$ 91,87	R\$ 918,70
177	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R\$ 25,17	R\$ 12.585,00
178	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
179	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PC	50	R\$ 6,18	R\$ 309,00
180	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
181	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
182	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
183	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
184	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R\$ 0,73	R\$ 14,60
185	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R\$ 1,46	R\$ 29,20
186	FP GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
187	FP LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W OVÓIDE	PC	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
188	GANCHO OLHAL 50KN	PC	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
189	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PC	400	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
190	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PC	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
191	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO	PC	20	R\$ 26,10	R\$ 522,00
192	GRAMPO SUSPENSÃO CA/CAL 70-120MM² RDAI	PC	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



193	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PC	10	R\$ 5,83	R\$ 58,30
194	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
195	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
196	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
197	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
198	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PC	300	R\$ 29,70	R\$ 8.910,00
199	ISOLADOR PILAR 15KV	PC	150	R\$ 12,63	R\$ 1.894,50
200	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	50	R\$ 13,81	R\$ 690,50
201	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PC	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30
202	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PC	50	R\$ 4,36	R\$ 218,00
203	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PC	300	R\$ 19,11	R\$ 5.733,00
204	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PC	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
205	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R\$ 0,83	R\$ 16,60
206	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM²	PC	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
207	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PC	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
208	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
209	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R\$ 0,37	R\$ 3,70
210	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
211	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 53MM²	PC	10	R\$ 0,51	R\$ 5,10
212	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10KA 15KV	PC	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
213	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W AP E-27 REFLET 10 GRAUS TUBULAR	PC	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
214	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W AP E-27 REFLET 30 GRAUS OVÓIDE	PC	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
215	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W AP E-27 REFLET 30 GRAUS TUBULAR	PC	100	R\$ 11,12	R\$ 1.111,50
216	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W AP E-27 REFLET 30 GRAUS OVÓIDE	PC	100	R\$ 11,12	R\$ 1.111,50
217	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 OVÓIDE	PC	100	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
218	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	100	R\$ 11,76	R\$ 1.175,50
219	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W AP E-40 TUBULAR	PC	70	R\$ 13,67	R\$ 956,90
220	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	50	R\$ 14,62	R\$ 730,75
221	LUMINÁRIA HYDRA SXU - VMT 70W E-27	PC	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
222	LUMINÁRIA HYDRA SXU - VMT 100W E-27	PC	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
223	LUMINÁRIA HYDRA SXU - VMT 150W E-27	PC	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
224	LÂMPADA VS 100W AP E-40 OVÓIDE	PC	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
225	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1000	R\$ 20,33	R\$ 20.330,00
226	LÂMPADA VS 150W AP E-40 OVÓIDE	PC	500	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



227	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R\$ 26,17	R\$ 20.936,00
228	LÂMPADA VS 250W AP E-40 OVÓIDE	PC	300	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
229	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	500	R\$ 15,94	R\$ 7.970,00
230	LÂMPADA VS 400W AP E-40 TUBULAR	PC	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
231	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	80	R\$ 22,02	R\$ 1.761,60
232	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	100	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	200	R\$ 40,48	R\$ 8.096,00
234	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFÉRICA VS100W TUB	PC	100	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00
235	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1000	R\$ 340,00	R\$ 340.000,00
236	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W POLICARBONATO	PC	600	R\$ 202,50	R\$ 121.500,00
237	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	600	R\$ 312,54	R\$ 187.524,00
238	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W POLICARBONATO	PC	400	R\$ 207,00	R\$ 82.800,00
239	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W REATOR 240V	PC	400	R\$ 65,26	R\$ 26.104,00
240	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	500	R\$ 347,00	R\$ 173.500,00
241	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	PC	200	R\$ 234,93	R\$ 46.986,00
242	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 70W VIDRO PLANO	PC	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
243	LUM C/EQUIP VMT 100W TUB	PC	100	R\$ 46,25	R\$ 4.625,00
244	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	80	R\$ 46,25	R\$ 3.700,00
245	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	60	R\$ 65,26	R\$ 3.915,60
246	LUM C/EQUIP VMT 400W TUB	PC	40	R\$ 65,26	R\$ 2.610,40
247	LUMINÁRIA LED 40 W	PC	150	R\$ 467,78	R\$ 70.167,00
248	LUMINÁRIA LED 50 W	PC	200	R\$ 488,98	R\$ 97.796,00
249	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	200	R\$ 555,39	R\$ 111.078,00
250	LUMINÁRIA LED 80 W	PC	300	R\$ 567,74	R\$ 170.322,00
251	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	800	R\$ 798,60	R\$ 638.880,00
252	LUMINÁRIA LED 120 W	PC	100	R\$ 1.023,33	R\$ 102.333,00
253	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	500	R\$ 1.096,16	R\$ 548.080,00
254	LUMINÁRIA LED 180 W	PC	150	R\$ 1.208,36	R\$ 181.254,00
255	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	200	R\$ 1.368,10	R\$ 273.620,00
256	LUMINÁRIA LED 240 W	PC	200	R\$ 1.533,99	R\$ 306.798,00
257	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE VS/VM 100W TUBULAR	PC	30	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
258	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE VS/VMT 150W TUBULAR	PC	20	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00
259	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



260	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
263	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
264	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
265	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
266	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
267	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00
268	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PC	50	R\$ 13,64	R\$ 682,00
269	MÃO FRANCESA PERFILADA	KG	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
270	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
271	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
272	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 20A MONTADO EM POSTE	PC	8	R\$ 135,63	R\$ 1.085,04
273	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R\$ 191,09	R\$ 2.866,35
274	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R\$ 271,64	R\$ 1.358,20
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
276	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
277	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	4000	R\$ 1,67	R\$ 6.680,00
278	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R\$ 2,74	R\$ 82,20
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R\$ 3,41	R\$ 341,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R\$ 8,98	R\$ 718,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R\$ 8,41	R\$ 252,30
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
290	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	300	R\$ 3,04	R\$ 912,00
291	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 50MM	PC	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
292	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R\$ 140,66	R\$ 28.132,00
293	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R\$ 33,70	R\$ 6.740,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

294	PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	KG	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
295	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PC	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
296	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PC	500	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
297	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
298	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
299	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
300	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
301	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
302	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
303	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
304	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
305	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
306	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R\$ 92,28	R\$ 1.384,20
307	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PC	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
308	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 4,5 M	PC	100	R\$ 305,00	R\$ 30.500,00
309	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 5 M	PC	100	R\$ 521,84	R\$ 52.184,00
310	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	200	R\$ 172,75	R\$ 34.550,00
311	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 7 M	PC	50	R\$ 214,68	R\$ 10.734,00
312	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	20	R\$ 831,60	R\$ 16.632,00
313	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	10	R\$ 522,38	R\$ 5.223,80
314	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 14 M	PC	5	R\$ 926,63	R\$ 4.633,15
315	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R\$ 581,18	R\$ 11.623,60
316	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R\$ 309,25	R\$ 3.092,50
317	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	50	R\$ 312,21	R\$ 15.610,50
318	POSTE AÇO,RETO,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	50	R\$ 531,84	R\$ 26.592,00
319	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	80	R\$ 181,96	R\$ 14.556,80
320	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	50	R\$ 240,19	R\$ 12.009,50
321	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	20	R\$ 1.011,08	R\$ 20.221,60
322	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	10	R\$ 1.702,00	R\$ 17.020,00
323	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	5	R\$ 2.210,12	R\$ 11.050,60
324	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R\$ 806,11	R\$ 241.833,00
325	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R\$ 917,96	R\$ 45.898,00
326	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R\$ 871,45	R\$ 8.714,50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

327	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R\$ 702,42	R\$ 10.536,30
328	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R\$ 801,75	R\$ 8.017,50
329	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R\$ 948,56	R\$ 4.742,80
330	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R\$ 888,20	R\$ 4.441,00
331	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R\$ 992,39	R\$ 4.961,95
332	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R\$ 677,81	R\$ 271.124,00
333	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R\$ 682,29	R\$ 6.822,90
334	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R\$ 677,62	R\$ 6.776,20
335	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R\$ 714,34	R\$ 7.143,40
336	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R\$ 709,05	R\$ 3.545,25
337	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R\$ 753,31	R\$ 3.766,55
338	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R\$ 816,11	R\$ 4.080,55
339	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R\$ 758,25	R\$ 3.791,25
340	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	40	R\$ 115,54	R\$ 4.621,60
341	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	10	R\$ 130,18	R\$ 1.301,80
342	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R\$ 126,75	R\$ 633,75
343	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R\$ 153,71	R\$ 768,55
344	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R\$ 149,83	R\$ 749,15
345	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R\$ 182,33	R\$ 911,65
346	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R\$ 228,44	R\$ 1.142,20
347	POSTE TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	80	R\$ 80,33	R\$ 6.426,40
348	POSTE TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	50	R\$ 143,86	R\$ 7.193,00
349	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	80	R\$ 150,69	R\$ 12.055,20
350	POSTE TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	20	R\$ 238,12	R\$ 4.762,40
351	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10	R\$ 285,46	R\$ 2.854,60
352	POSTE TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	5	R\$ 400,50	R\$ 2.002,50
353	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	5	R\$ 486,25	R\$ 2.431,25
354	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R\$ 812,65	R\$ 4.063,25
355	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
356	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R\$ 42,97	R\$ 34.376,00
357	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R\$ 19,71	R\$ 7.884,00
358	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
359	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R\$ 22,43	R\$ 1.121,50
360	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R\$ 53,47	R\$ 5.347,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES



361	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
362	REATOR LÂMPADA VS 400W EXTERNO	PC	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
363	REATOR LÂMPADA VS 400W INTEGRADO	PC	20	R\$ 60,18	R\$ 1.203,60
364	REATOR LÂMPADA VS 70W INTEGRADO	PC	20	R\$ 38,25	R\$ 765,00
365	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	10	R\$ 43,75	R\$ 437,50
366	REATOR LUMINARIA VMT 70W	PC	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
367	REATOR LUMINARIA VMT 1000W	PC	50	R\$ 117,14	R\$ 5.857,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	40	R\$ 31,75	R\$ 1.270,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 250W	PC	20	R\$ 34,08	R\$ 681,60
370	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	10	R\$ 36,40	R\$ 364,00
371	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	10	R\$ 34,08	R\$ 340,80
372	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
373	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R\$ 7,85	R\$ 628,00
374	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	1000	R\$ 20,65	R\$ 20.650,00
375	REFLETOR LED 50 W	PC	20	R\$ 25,75	R\$ 515,00
376	REFLETOR LED 70 W	PC	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
377	REFLETOR LED 100 W	PC	50	R\$ 28,77	R\$ 1.438,50
378	REFLETOR LED 150 W	PC	20	R\$ 44,98	R\$ 899,60
379	SAPATILHA	PC	600	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
380	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PC	40	R\$ 187,20	R\$ 7.488,00
381	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
382	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R\$ 47,75	R\$ 2.387,50
383	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R\$ 48,18	R\$ 1.445,40
384	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R\$ 48,79	R\$ 975,80
385	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R\$ 52,34	R\$ 785,10
386	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R\$ 88,76	R\$ 8.876,00
387	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
388	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNICO CONT 6/10/1/14M	PC	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
389	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNICO CONT 6/10/12/14M	PC	30	R\$ 34,18	R\$ 1.025,40
390	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R\$ 98,54	R\$ 9.854,00
391	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 6/9/10/12/14M	PC	50	R\$ 100,23	R\$ 5.011,50
392	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 9/10/12/14M	PC	30	R\$ 152,03	R\$ 4.560,90
393	SUPORTE IP 03 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 6,7,9,10/12/14m	PC	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
394	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	30	R\$ 162,38	R\$ 4.871,40

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES

395	SUORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO	PC	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
396	SUORTE L PARA TOPO POSTE	PC	30	R\$ 27,23	R\$ 816,90
397	SUORTE L PARA CRUZETA	PC	100	R\$ 22,18	R\$ 2.218,00
398	SUORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R\$ 113,54	R\$ 2.270,80
399	SUORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R\$ 26,44	R\$ 528,80
400	SUORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
401	SUORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
402	SUORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R\$ 56,18	R\$ 1.685,40
403	SUORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60
404	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
405	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00
406	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R\$ 55,27	R\$ 552,70
407	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PC	10	R\$ 812,50	R\$ 8.125,00
408	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	30	R\$ 1.620,00	R\$ 48.600,00
409	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	10	R\$ 1.475,00	R\$ 14.750,00
410	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00
411	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R\$ 5.225,00	R\$ 26.125,00
412	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
413	TUBO RECOMPRESSÃO 35-70MM² 1KV	PC	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
414	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PC	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
415	OLHAL PARA PARAFUSO CL 70KN (FORJADO)	PC	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
PREÇO TOTAL DOS MATERIAIS					R\$ 6.027.750,49
VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO				800	R\$ 1.600,00
VALOR DA U.S DE PROJETO				800	R\$ 110,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 7.395.750,49